



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHÉM  
“CASA ZACARIAS VERÍSSIMO DA SILVA”**

**Portaria n.018° /2023.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHÉM,**  
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela  
Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e o art. 17, da Resolução n.º  
02/2010 – Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de  
Contas Especial, com a seguinte formação:

- I - Paulo Sergio da Silva – Presidente;
- II - José Wilson de Lima Régis – Relator;
- III- Paulo Ricardo Claudino – Membro.

**Art. 2º** - Comete à presente Comissão emitir parecer sobre todos os  
assuntos de caráter financeiro conforme positiva o art. 47, do Regimento Interno.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gurinhém, 14 de  
Agosto de 2023.

**CASSIANO RICARDO FERREIRA SILVA  
PRESIDENTE**